

PORTARIA 477/2008

“Instaura Processo de Sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 5.495/08,

RESOLVE:

Artigo 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente	Dra. Valéria Zago Santos
Membro	Irene Nascimento Bragança
Membro	Marcos Antonio de Assis Leite

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de TRINTA dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito